

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL TOMBADO SOB O Nº 32/2021, ORIGINADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2021 DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA.**

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas pontualmente, na sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú/MA, localizado na Rua Seroa da Mota, 314, Centro, Barão de Grajaú/MA, CEP nº 65.660-000, reuniram-se em sessão pública o Pregoeiro Oficial, **Edelson Carlos Vaz da Silva, e demais Membros da Equipe de Apoio**, designado por portaria, para proceder à sessão de abertura do PREGAO PRESENCIAL nº 32/2021, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de tonner, cartuchos e manutenção de equipamentos de informática, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA. Tudo em conformidade com o que consta do Processo Administrativo em epígrafe. A sessão teve seu desenvolvimento registrado, sem emendas, rasuras ou ressalvas, nos termos seguintes:

**ABERTURA**

Às oito horas, pontualmente, o pregoeiro deu início aos trabalhos fazendo registrar que uma empresa estava presente à sessão. Em seguida lhe foi comunicado sobre os objetivos do Pregão e a ordenação dos trabalhos, após, o pregoeiro realizou o credenciamento a partir da apresentação da cédula de identidade ou documento equivalente nos termos do Edital, visando a comprovação de existência de poderes para formulação de lances e a prática dos demais atos da empresa presente, obtendo o seguinte resultado:

**Proponente CREDENCIADO**

Nº	LICITANTE	CNPJ	Motivos
01	INKS PRINT PAPELARIA EIRELI-ME	08.638.794/0001-25	Cumprimento aos requisitos de credenciamento exigidos no edital.

Após o credenciamento, o pregoeiro passou ao recebimento da Declaração de Enquadramento na Lei Complementar nº 123/2006, o qual não foi entregue pela licitante, em seguida passou ao recebimento da Declaração da Licitante, em cumprimento ao que determina o inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, de que conhece e atende plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e dos dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente, as quais foram devidamente atendidas na forma solicitada.

**EXAME DE CONFORMIDADE DA PROPOSTA**

Ato contínuo, o pregoeiro passou à abertura dos Envelopes contendo a Proposta de Preços da empresa presente ao certame, e, procedeu ao exame de conformidade da mesma examinando a compatibilidade do objeto, prazo e especificações do fornecimento, conforme definidas no Termo de Referência.

**RESULTADO/EXAME DE CONFORMIDADE DA PROPOSTA**

Concluído o exame de conformidade da proposta, a empresa foi considerada classificada, na seguinte conformidade:

Nº	LICITANTE	Resultado
----	-----------	-----------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

01	<b>INKS PRINT PAPELARIA EIRELI-ME</b>	<b>CLASSIFICADA</b> – Apresentou proposta em conformidade para o objeto constante do Termo de Referência em todos os seus requisitos.
----	---------------------------------------	---

Em seguida o pregoeiro procedeu ao registro do preço GLOBAL, de acordo com o critério de julgamento estabelecido no edital, na seguinte conformidade:

Nº	LICITANTE	Valor Total Proposto
01	<b>INKS PRINT PAPELARIA EIRELI-ME</b>	R\$ 104.850,00

**FASE DE LANCES/NEGOCIAÇÃO**

A partir da classificação da proposta, considerando o critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**, procedeu-se a fase de lance e negociação, conforme mapa abaixo. **Registre-se, ainda, que não houve redução dos preços, a empresa alegou que os preços já estavam no limite de valor de mercado.**

Nº	LICITANTE	Valor Total Proposto
01	<b>INKS PRINT PAPELARIA EIRELI-ME</b>	R\$ 104.850,00

**HABILITAÇÃO**

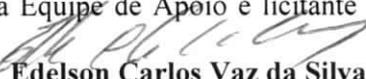
Dando prosseguimento aos trabalhos, Após a fase de LANCES E NEGOCIAÇÃO, o pregoeiro abriu o envelope de habilitação da empresa classificada com o menor preço. **Feita a análise nas documentações apresentadas, foi verificado que a licitante INKS PRINT PAPELARIA EIRELI-ME preencheu todos os requisitos de habilitação e foi declarada HABILITADA e vencedora do certame.** Em seguida, os documentos de habilitação foram rubricados pelo pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e pelo licitante presente.

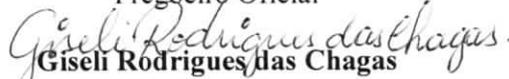
**RECURSO ADMINISTRATIVO**

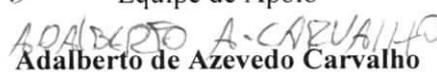
Em seguida o pregoeiro concedeu a palavra para o registro da manifestação de recurso dos atos praticados no Pregão, sendo que a empresa nada teve a manifestar.

**ENCERRAMENTO**

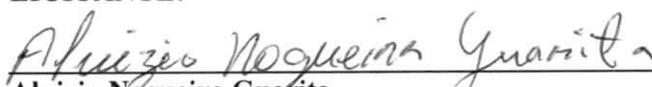
Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, com a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e licitante presente. Barão de Grajaú – MA, 19 de maio de 2021.

  
**Edelson Carlos Vaz da Silva**  
Pregoeiro Oficial

  
**Giseli Rodrigues das Chagas**  
Equipe de Apoio

  
**Adalberto de Azevedo Carvalho**  
Equipe de Apoio

**LICITANTE:**

  
**Aluizio Nogueira Guarita**

**INKS PRINT PAPELARIA EIRELI-ME**  
CNPJ Nº 08.638.794/0001-25



FOLHA: 476  
PROC.: 111/2021  
RUBRICA: [assinatura]

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

### AVISO DE CLASSIFICAÇÃO

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2021**

Processo nº 111/2021

A Comissão Permanente de Licitação torna público que a empresa vencedora da licitação, Pregão Presencial nº 032/2021, Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de tonner, cartuchos e manutenção de equipamentos de informática, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA, foi a: INKS PRINT PAPELARIA EIRELI-ME, CNPJ n.º 08.638.794/0001-25, com o valor na ordem de R\$ 104.850,00 (cento e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais).

Barão de Grajaú - MA, 19 de maio de 2021.

  
**Edelson Carlos Vaz da Silva**  
Pregoeiro

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA DO  
MUNICÍPIO